



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.112, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 826

Data: 08 / 11 / 22

“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.715/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora pública **ANGELA CRISTINA CORDEIRO ABREU DE SOUZA – RE nº 17.073**, nos autos do Processo Administrativo nº 14.715/2022, onde a mesma pleiteou licença pelo período de 30 (trinta) dias para cuidar de pessoa da família, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

Considerando a homologação do atestado médico, acostado as fls. 09, do Processo Administrativo nº 14.715/2022 pelo Dr. Carlos A. Barretti Puglia – CRM nº 14920/SP.

Considerando que a assistência direta da servidora ao doente não pôde ser prestada simultaneamente com o exercício do seu cargo, conforme ficou comprovado nos autos do Processo Administrativo nº 14.715/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ratificada** a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de **17/10/2022 a 15/11/2022**, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora **ANGELA CRISTINA CORDEIRO ABREU DE SOUZA – RE nº 17.073**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.888.295-0, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de outubro de 2022**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de novembro de 2022.


AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo